

# CÂMARA

## MUNICIPAL DA LAPA - PR

### PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 13/2025

**Autor: Executivo Municipal**

**Súmula:** Altera dispositivos da Lei Complementar nº 52/2024, para adequações pertinentes, bem como, para atender a alteração produzida pela Lei Complementar Federal nº 218 de 24/09/2025, e dá outras providências.

**Protocolado na Secretaria no Dia 04/12/2025.**

**Apresentado em Expediente do Dia 09/12/2025.**

**Encaminhado à Comissão de:**

**Legislação, Justiça e Redação, em 17/12/2025.**

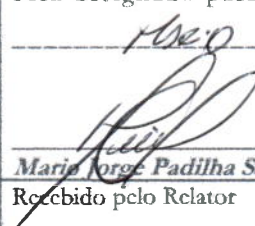
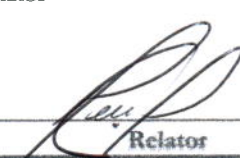


Assinado digitalmente por:  
**ARTHUR BASTIAN VIDAL**  
17/12/2025 12:33:28

**ARTHUR BASTIAN VIDAL**

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Conforme contido no § 2º do Artigo 67 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

|                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Recebi o projeto em ____/____/2025                                                                                                                                                                                                              | <b>DESIGNAÇÃO DO RELATOR</b>                                                                                                                                                            |
| <br><b>MARIO JORGE PADILHA SANTOS</b><br>Presidente da Comissão de Legislação,<br>Justiça e Redação                                                          | Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador<br>_____<br>Lapa, em ____/____/2025.                                                                                             |
| Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 25, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo. | <br><b>Mario Jorge Padilha Santos - Presidente da CLJR</b><br>Recebido pelo Relator ____/____/2025. |
|                                                                                                                                                                                                                                                 | <br>_____<br>Relator                                                                                |

**Comissão de Legislação Justiça e Redação:**

MARIO JORGE PADILHA SANTOS (Presidente)

ACYR HOFFMANN (Membro)

BRUNO BUX (Membro)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/12/2025 12:33:03-03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p40c884d28d6c9>

